



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 13 DE OUTUBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.739

**DECRETO Nº 3046,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **MARLY HONÓRIO MARQUES**, matrícula nº **362450-1**, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Setor Perim, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de setembro de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO Nº 3047,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de outubro de 2005:**

**NORMA CASSIANO DA SILVA**  
**MARÍLIA CARLA GASPARETO**  
**JANAÍNA GONÇALVES DA COSTA**  
**RONI GRECIA LIMA**  
**SUZI FERNANDES RAMOS**  
**JULIANA ROSA DOS SANTOS**  
**VIVIANE FERNANDES RAMOS**  
**JOYCE CONSTANTINO DE OLIVEIRA**  
**GICELLY LYLLYAN DE LIMA**  
**VALÉRIA STIVAL MELO**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3049,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANDIMAR CAMPOS FLORÊNCIO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1° de setembro de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3050,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1° de setembro de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3051,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1° de setembro de 2005:**

**CHARLES PINTO MARINHO**  
**SEBASTIÃO JANUÁRIO DE SOUZA**  
**IVANI FRANCISCA DOS ANJOS BARBOSA**  
**DANIELA DE SOUZA GARCIA**  
**LUCI RODRIGUES MENDONÇA NASCIMENTO**  
**LEILA APARECIDA CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3052,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Altera os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 1.592, 30 de julho de 1999.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.137.576-4/2002, de interesse de **PROGRAMA DE MELHORIA DA MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DA UFG**,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam alterados os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 1.592, de 30 de julho de 1999, modificado pelo Decreto n° 2.063, 06 de agosto de 2004, que passam a ter as seguintes redações:

**“Art. 2° (...)**

Gleba	Parcelamento	Áreas Parceladas (m²)	N° de lotes	Áreas Públicas	%	Área dos lotes	%
04	Residencial Nossa Morada	128.749,86	191	69.641,60	54,091	59.108,26	45,909
	Total:	474.482,51	742	168.496,30	35,512	305.986,19	64,488

**“Art. 4° (...)**

.....  
.....

**RESIDENCIAL NOSSA MORADA**

**APM-01** - Área Pública Municipal destinada a “Praça”, com 296,26 m², situada às ruas NSM-2A, NSM-2, e NSM-1;

**APM-02** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 595,64 m², situada às ruas NSM-3, NSM-2 e NSM-2A;

**APM-03** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 216,52 m² situada às ruas NSM-2 e NSM-3;

**APM-04** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 252,90 m², situada à Avenida 8 de Maio, ruas NSM-2 e NSM-5;

**APM-05** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 450,73 m², situada à Avenida 8 de Maio e Rua NSM-5;

**APM-06** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 112,17 m², situada às ruas NSM-1 e NSM-3;

**APM-07** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 481,12 m², situada às ruas NSM-1, NSM-2 e NSM-5;

**APM-08** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 461,45 m², situada às ruas NSM-4 e NSM-6;

**APM-09** - Área Pública Municipal destinada a “Centro Comunitário”, com 577,30 m², situada às ruas NSM-6 e NSM-7;

**APM-10** - Área Pública Municipal destinada a “Posto Policial”, com 643,44 m<sup>2</sup> situada às ruas NSM-4 e NSM-7;

**APM-11** - Área Pública Municipal destinada a “Área Institucional”, com 601,46 m<sup>2</sup>, situada à Avenida 8 de Maio, Rua NSM-4 e Rua Omari L. Martins;

**APM-12** - Área Pública Municipal destinada a “Área Verde”, com 516,61 m<sup>2</sup>, situada à Avenida 8 de Maio e Rua Omari L. Martins;

**APM-13** - Área Pública Municipal destinada a “Creche”, com 3.403,92 m<sup>2</sup>, situada às ruas Omari L. Martins e NSM-4;

**APM-14** - Área Pública Municipal destinada a “Parque Infantil”, com 731,15 m<sup>2</sup>, situada à Rua NSM-9;

**APM-15** - Área Pública Municipal destinada a “Praça”, com 688,63 m<sup>2</sup>, situada às ruas NSM-12 e NSM-11;

**APM-16** - Área Pública Municipal destinada a “Parque Municipal”, com 26.217,99 m<sup>2</sup>, situada à Rua Omari L. Martins.”

**Art. 2º** Permanecem em vigor os demais artigos e condições do Decreto n° 1.592, de 30 de julho de 1999, ora alterado.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n° 2063, de 06 de agosto de 2004.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3053,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n°s 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o art. 164, da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.653.944-7/2005, de interesse de **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, da Quadra 585, situado à Av. Tirol e Rua 607, Setor Aeroviário, nesta Capital, passando a constituir os lotes 11 e 11 -A, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 11</b>	<b>Área</b>	<b>320,57m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua 607.....			12,50m
Fundo confrontando com o Lote 11-A.....			12,50m
Lado direito confrontando com os lotes 12 e 13.....			25,65m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....			25,65m

<b>Lote 11-A</b>	<b>Área</b>	<b>320,57m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Av. Tirol.....			12,53m
Fundo confrontando com o Lote 11.....			12,50m
Lado direito confrontando como Lote 10.....			25,13m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 14 e 15.....			26,03m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 3055,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.718.630-1/2005, de interesse de **ÁUREO LUDOVICO DE PAULA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra ABI, situados à Rua Calipso, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 02/03</b>	<b>Área</b>	<b>2.476,21m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Calipso.....			D=50,00m
Fundo dividindo com a APM 77 e Viela Sanit.....			D=22,31m+5,00m+D=22,03m
Lado direito confrontando com o Lote 04.....			55,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....			50,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 3056,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.689.165-5/2005, de interesse de **CRISTINA CARNEIRO CANEDO CUSTÓDIO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da Quadra AE-02, situados às ruas Nova Aurora, Maiporã e Itapuranga, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 01/02</b>	<b>Área</b>	<b>2.458,38m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Nova Aurora.....			51,74m
Fundo confrontando com a APM 31.....			41,29m
Lado direito confrontando com a APM 161.....			D=40,35m
Lado esquerdo confrontando com a APM 29.....			56,24m
Pela linha curva da Rua Itapuranga com a Rua Nova Aurora.....			D=25,75m
Pela linha curva da Rua Nova Aurora com a Rua Maiporã.....			D=14,46m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3057,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.661.206-3/2005, de interesse de **CONSTRUTORA PARREIRA NUNES LTDA.**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 20 e 21, da Quadra 239, situados à Rua Santarém, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21/20 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

**1. REMEMBRAMENTO (Lote 21 e 20 em Lote 21/20)**

<b>Lote 21/20</b>	<b>Área</b>	<b>1.080,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Santarém.....			24,00m
Fundo confrontando com os lotes 10 e 11.....			24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 23/22 e Área Pública Municipal .....			45,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19.....			45,00m

## 2. DESMEMBRAMENTO (Lote 21/20 e Área Pública Municipal)

<b>Lote 21/20</b>	<b>Área</b>	<b>1.008,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Área Pública Municipal.....			24,00m
Fundo confrontando com os lotes 10 e 11.....			24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 23/22.....			42,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19.....			42,00m

<b>Área Pública Municipal</b>	<b>Área</b>	<b>72,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Santarém.....			24,00m
Fundo confrontando com o Lote 21/20.....			24,00m
Lado direito confrontando com a Área Pública Municipal.....			03,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19.....			03,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

### **DECRETO N° 3058,** **DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.667.729.7/2005, de interesse de **ELVIO JOSÉ MACHADO**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 01, da Quadra 03, situados às ruas Baraúna e Pau Cetim, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/01, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 10/01</b>	<b>Área</b>	<b>2.459,88m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua Baraúna.....			25,48m
Fundo confrontando com a Rua Pau Cetim.....			34,18m
Lado direito confrontando com os lotes 02 e 09.....			66,00m
Lado esquerdo confrontando com a APM 133.....			57,11m
Pela linha curva Rua Baraúna.....			9,34m
Pela linha curva Rua Pau Cetim.....			9,36m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

---

**DECRETO N° 3059,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.725.978-2/2005, de interesse de **DIOMAR BASTOS LIMA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 07, da Quadra 581, situados à Rua C-259, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 06/07</b>	<b>Área</b>	<b>806,00m<sup>2</sup></b>	
Frente para a Rua C-259.....			26,00m
Fundo confrontando com os lotes 13 e 12.....			26,00m
Lado direito confrontando com os lotes 08 e 09.....			31,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....			31,00m

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

---

**DECRETO N° 3076,**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LIDIANA ALVES MOREIRA (matrícula n° 665843)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de junho de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**



**DECRETO N° 3077,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista de contido no Processo n° 1.967.6528/2002, nos termos da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir da data de posse.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**ANEXO AO DECRETO N° 3077/2005.**

**ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ARQUITETO**

**CLAS. NOME**

38	VILMAR AUGUSTO LOPES DA SILVA	1432332 GO
39	DANIELLA MEDEIROS MOREIRA LUZ DO CARMO	1889714 GO
40	VIVIANE ALMEIDA BASTOS	1981132 GO
41	KELLEN MENDONCA SANTOS	1966246 GO
42	MARIA AMELIA PEREIRA DE AMORIM	360280 GO
43	VANIA TADEU DE ARAUJO ALMEIDA	232006 GO
44	RUBIA MARA MENEZES BRAGA	256068 GO
45	MARINA DE MORAIS ARTIAGA	1612726 GO
46	FATIMA MONTEIRO DA SILVA	5636 GO
47	RITA DE CASSIA COUTINHO TEIXEIRA	3304514 GO
48	MASSILLA LOPES DIAS	3667979 GO
49	KARINA PEREIRA DA CUNHA ALVES	3407381 GO
50	REGINA APARECIDA SEVERINO	1987296 GO
51	GLENNE BATISTA BARBOSA	3280545 GO
52	VIRGINIA INACIO MATHIAS COSTA	3409987 GO
53	CLAUDIA GOMIDE GUIMARAES	1336008 GO
54	IARA LUIZA VIEIRA PEREIRA	2100426 GO
55	HANS LATINON TORRICO SALAZAR	V034986CSE GO
56	NARA RUBIA GALVAO	1773540 GO
57	GRAZIELLI BRUNO BELLORIO	3387831 GO
58	JEFFERSON ANSELMO DE OLIVEIRA	1781888 GO
59	MISIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17334635 SP

**AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO I**

**CLAS.NOME**

**IDENTIDADE**

961 KENIA MARTINS RIBEIRO	3794637 GO
962 ALEX GONCALVES DOS SANTOS	3612410 GO
963 PATRICIA SOARES DE SOUZA FARIA	3690222 GO

## ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I

CLAS. NOME	IDENTIDADE
1601 JOCELIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	1592354 GO
1602 MARIA DIVANEIDE DE OLIVEIRA	1583868 GO
1603 WEDER NUNES DE PAULA	1731854 GO
1604 ONEDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	1571562 GO
1605 CARLA VIEIRA DE FREITAS	1606162 GO
1606 VALERIA GADELHA MAGALHAES DOS SANTOS	742087 AM
1607 ADRIANA CARDOSO DUARTE BORGES	1788646 GO
1608 ANA KATIA ROSSATO	1936864 GO
1609 ITAMAR DA SILVA RIBEIRO	1990230 GO
1610 VANILDA TEODORA DE REZENDE	1699516 GO
1611 THAIS APARECIDA DE CASTRO LOPES SALES	1953270 GO
1612 SELMA REGINA ROSSI	2164422 GO
1613 PAULO CESAR DE MELO	1813832 GO
1614 ALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	3121599 GO
1615 SILVANA EMIDIO SOUZA	3113789 GO
1616 ADRIANO ALMEIDA ROCHA	3166154 GO
1617 WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA	67444 TO
1618 FERNANDA PEIXOTO DE LIMA	3387838 GO
1619 TATIANE CRISTINE FARIA LEAL	1778934 GO
1620 EDUARDO HENRIQUE SILVA	2089108 GO
1621 ELISA BUENO MACHADO	2102102 GO
1622 VICENTE GOMES MACHADO	3108414 GO
1623 CLEUDES MORAIS RIBEIRO	3287953 GO
1624 REJANE MOREIRA DA SILVA	3623716 GO
1625 NILTON FREDERICO BRUNES VIEIRA	3263417 GO
1626 NEIVA MARIA PIO DE SANTANA	3642423 GO
1627 AIDA MENDONCA ALVES	3440926 GO
1628 BLENDO MARLO DE FARIA	3841461 GO
1629 TERTULIANO DE MORAIS JUNIOR	3240628 GO
1630 GILMAR MOREIRA FARIA	3269890 GO
1631 RACHEL GONCALVES NASCIMENTO OLIVEIRA	M8891035 MG
1632 JOSIMARCIO DE JESUS PEREIRA LEMES	3298542 GO
1633 PAULO ADOLFO MIRANDA ORTEGA LEAL	3456898 GO
1634 TAIS MARTINS PINTO	1578518 DF
1635 ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	3519571 GO
1636 KARINNA CAVARZAN DE BARROS	3249128 GO
1637 HUGO ROBERTO RESENDE NUNES	3420785 GO
1638 WANDERLEY JOSE SOARES	3515978 GO
1639 PABLO NICOLAU SILVA CAMPOS	3405440 GO
1640 ANDRE LUIZ FIGUEIRA DE SOUZA	593428 RO
1641 LUCIANA DE MOURA ALVES	3521702 GO
1642 RODRIGO CESAR DIAS	404004 GO
1643 CATHARINE MARQUES PEREIRA	3547142 GO
1644 MIRELLA RAMOS DE OLIVEIRA	3754533 GO
1645 MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA	3967074 GO

1646	THATIANE PEREIRA DIAS TOLENTINO	3802628 GO
1647	MIRELLE FERNANDES DE SOUZA	3576008 GO
1648	GLAUCIA SILVA DE CARVALHO	3581225GO
1649	FABIANA BATISTA BERNARDES	3709226 GO
1650	FERNANDA KEZIA CAMARGO DOS SANTOS	3973906 GO

**ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I - DEFICIENTE**

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
65	NEUZA LOPES DA SILVA	3243182 GO
66	SERGIO VIEIRA DA COSTA	1910590 GO

**AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I - RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
142	EDSON MENDES MOREIRA	1621190 GO
143	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	1958252 GO
144	ELEUZA CANDIDA CORREIA	3106120 GO
145	JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS	2150666 GO

-----

**DECRETO N° 3078,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDREA RODRIGUES GOMES** do cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Balneário Meia Ponte, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **MARIA DA GLÓRIA BERNARDES LAGARES** (matrícula n° 108200-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 28 de junho de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

-----

**DECRETO N° 3079,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MARIA ELISA DO PRADO CARDOSO** (matrícula n° 29289-1), da função de confiança de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, símbolo DAI-5, do Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, e *designar* **MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA** (matrícula n° 104353-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3080,**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **GUSTAVO MULLER DE PODESTÁ** (matrícula n° 470988-4), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 28 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3081,**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOÃO GUIMARÃES AGUIAR** (matrícula n° 172251-4), do cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **QUITÉRIA GUIMARÃES AGUIAR** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1° de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3082,**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **a partir da data de posse.**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
**Secretário do Governo Municipal**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3082/2005**

**ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ARQUITETO**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>
60 CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO	1312874 GO
61 DIRCIMAR CORTEZ DA ROCHA	1602460 GO
62 MARIA BEATRIZ ARAUJO FRANCA	1674180 GO
63 BIANCA KEIKO DUARTE OTSUKA	000041112 MS
64 FATIMA ISABEL RODRIGUES SOUZA	1971434 GO

**ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>
1 GISELE DE MACEDO E SILVA	1982764 GO
2 KASSIO JOAO DE AGUIAR E SOUZA	3265769 GO
3 DANILO COUTO	M4257037 MG
4 ROGERIO CUNHA	260753 GO
5 POSSIDONIA DE FATIMA ROSSI	1337428 GO

**MOTORISTA I**

<b>CLAS.NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>
229 ROMERIO XAVIER DE FARIA	1976432 GO
230 VALDEIR JUSTINO DA CUNHA	3210820 GO
231 ADRIANO GOMES GUIMARÃES	3196080 GO
232 SINOMAR FERREIRA DOS SANTOS	3598683 GO
233 JOANILSON JOSÉ CARDOSO	313279 DF
234 ALCINO PERERA NUNES NETO	1640316 GO
235 MAX SAND SANTOS SILVA	1614626 GO
236 JEFFERSON TEODORO DE OLIVEIRA	3568320 GO
237 PAULO PEREIRA DE SOUSA	2203989 GO
238 WESLEY SOUZA SANTOS	3273421 GO
239 JOSÉ MOREIRA NOGUEIRA	142632 GO
240 JORGE ALBERTO CONÇALVES SILVA	1244718 GO
241 LÁZARO CORREIA DA SILVA	1099684 DF
242 JOSÉ HONÓRIO DE ALMEIDA	1527058 GO
243 ELIVALDO RODRIGUES	1805100 GO

**DECRETO N° 3085,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** colocar o servidor **RENATO MENESES TORRES** (matrícula n° 588822-1), lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO N° 3086,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.728.277-6/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **MARIA HELENA DA SILVA MORAIS** (matrícula n° 14028-1), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Clécio Alves, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de maio de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

---

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 016,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.”**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 6º, da Lei n.º 8.312, de 30 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 28** (vinte e oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 9.729.370,60 (nove milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), correspondentes a 1.671.713,1615 UROMGs (hum milhão, seiscentas e setenta e uma mil, setecentas e treze vírgula dezesseis quinze Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

0101 - 031 0001 2.001 3190.13.00 - 00.....R\$ 1.162.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.162.000,00**

**1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1101 - 04 122 0005 2.002 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 350.000,00  
**SOMA.....R\$ 350.000,00**

**1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1201 - 03 092 0002 2.005 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 350.000,00  
 1201 - 03 092 0002 2.005 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 78.706,00  
 1201 - 03 092 0002 2.005 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 478.706,00**

**1300 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1301 - 04 124 0046 2.184 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 860.000,00  
 1301 - 04 124 0046 2.184 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 290.000,00  
**SOMA..... R\$ 1.150.000,00**

**1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 5.164,60  
**SOMA.....R\$ 5.164,60**

**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 - 04 123 0028 2.012 - 4490.52.00 - 00.....R\$ 40.000,00  
 1603 - 28 843 0000 8.001 - 3290.22.00 - 00.....R\$ 450.000,00  
 1603 - 28 843 0000 8.001 - 4690.71.00 - 00.....R\$ 150.000,00  
 1603 - 28 846 0000 8.003 - 3390.47.00 - 00.....R\$ 75.000,00  
**SOMA.....R\$ 715.000,00**

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 80.....R\$ 6.500,00  
 1750 - 12 122 0017 2.016 - 4490.52.00 - 07.....R\$ 800.000,00  
 1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 10.....R\$ 1.200.000,00  
 1750 - 12 365 0016 2.014 - 3390.30.00 - 10.....R\$ 100.000,00  
**SOMA .....R\$ 2.106.500,00**

**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 - 13 122 0028 2.106 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 20.000,00  
**SOMA.....R\$ 20.000,00**

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 120.000,00

**SOMA.....R\$ 120.000,00****2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2301 - 18 122 0028 2.073 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 80.000,00

**SOMA.....R\$ 80.000,00****2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 177.000,00

2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.52.00 - 20.....R\$ 100.000,00

**SOMA.....R\$ 277.000,00****2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 250.000,00

**SOMA.....R\$ 250.000,00****2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

2501 - 23 695 0024 2.152 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 25.000,00

**SOMA.....R\$ 25.000,00****4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO****4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3190.11.00 - 21.....R\$ 2.600.000,00

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 70.000,00

4450 - 08 244 0010 2.144 - 3390.39.00 - 21.....R\$ 300.000,00

**SOMA.....R\$ 2.970.000,00****4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA**

4501 - 04 122 0022 2.056 - 3390.36.00 - 20.....R\$ 10.000,00

4501 - 04 122 0022 2.056 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 10.000,00

**SOMA.....R\$ 20.000,00****TOTAL GERAL.....R\$ 9.729.370,60**

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

**0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3190.16.00 - 00.....R\$ 462.000,00

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3190.91.00 - 00.....R\$ 700.000,00

**SOMA.....R\$ 1.162.000,00****1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1201 - 03 092 0002 2.005 - 3390.33.00 - 00.....R\$ 30.000,00

**SOMA.....R\$ 30.000,00****1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 25.164,60

**SOMA.....R\$ 25.164,60**



**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 - 02 061 0000 8.002 - 3190.91.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
1603 - 02 061 0000 8.002 - 3290.91.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
1603 - 02 061 0000 8.002 - 4490.91.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
1603 - 04 122 0008 8.005 - 4590.65.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
1603 - 28 843 0000 8.001 - 3290.21.00 - 00.....	R\$ 645.291,00
1603 - 04 123 0005 2.095 - 3390.92.00 - 00.....	R\$ 29.709,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 715.000,00</b>

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.14.00 - 05.....	R\$ 8.200,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 10.....	R\$ 6.500,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.47.00 - 10.....	R\$ 10.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018 - 3350.41.00 - 80.....	R\$ 50.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018 - 3390.30.00 - 20.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018 - 4490.52.00 - 10.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.92.00 - 05.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3350.41.00 - 05.....	R\$ 800.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 4450.42.00 - 10.....	R\$ 30.000,00
1750 - 12 365 0016 1.422 - 4490.51.00 - 07.....	R\$ 300.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3350.41.00 - 10.....	R\$ 301.800,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3350.43.00 - 10.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 4450.42.00 - 10.....	R\$ 50.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168 - 3390.36.00 - 07.....	R\$ 100.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168 - 3390.36.00 - 80.....	R\$ 50.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 2.106.500,00</b>

**1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1801 - 15 605 0023 1.004 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 500.000,00
1801 - 15 813 0022 1.024 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 500.000,00
1801 - 16 482 0021 1.257 - 3390.39.00 - 00.....	R\$ 300.000,00
1801 - 16 482 0021 1.257 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 533.706,00
1801 - 17 512 0020 2.022 - 4490.51.00 - 00.....	R\$ 2.000.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 3.833.706,00</b>

**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 - 13 122 0028 2.106 - 3350.43.00 - 00.....	R\$ 200.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2301 - 18 122 0028 2.073 - 3390.36.00 - 00.....	R\$ 40.000,00
2301 - 18 122 0028 2.073 - 4490.52.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
2301 - 18 541 0041 2.076 - 4490.52.00 - 00.....	R\$ 20.000,00
2301 - 18 542 0019 2.156 - 4490.52.00 - 00.....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.32.00 - 20.....	R\$ 4.000,00
2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.35.00 - 20.....	R\$ 4.000,00
2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.36.00 - 20.....	R\$ 120.000,00
2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.92.00 - 20.....	R\$ 19.000,00

2350 - 28 846 0000 8.003 - 3390.47.00 - 20.....R\$ 30.000,00  
2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.51.00 - 20.....R\$ 100.000,00  
**SOMA.....R\$ 277.000,00**

**4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 21.....R\$ 300.000,00  
**SOMA.....R\$ 300.000,00**

**4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

4701 - 09 122 0012 2.153 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 1.000.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.000.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 9.729.370,60**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

-----  
**PROCESSO Nº: 27508391/2005**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO: Contrato de Pessoal**

**DESPACHO Nº 349/2005** - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei n.º 7.762, de 19 de dezembro de 1997, bem como o art. 1º, da Lei n.º 8.307, de 28 de dezembro de 2004, **RESOLVO autorizar** a contratação de 62 (sessenta e dois) professores substitutos e agentes educativos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, até 31 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia  
-----

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005**  
**PE-I – AGENTE EDUCATIVO – NOVOS – DESPACHO – LISTA 7**

Nº	SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	CLEISSA FERREIRA COELHO	PE-I	CMEI CORA CORALINA	29/08/05
2	DEUSDETE SOUTO DE MAGALHÃES	PE-I	CMEI TIO ROMÃO	14/09/05
3	EULINA ALVES DE SOUSA	PE-I	CMEI RECANTO DA LUZ	15/09/05
4	FLAVINEIDE DE PASSOS ALVES	PE-I	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	15/09/05
5	LUSIMEIRY DE OLIVEIRA LOPES	PE-I	CMEI ALTO DA GLÓRIA	02/08/05
6	LUZIA MARTA JACINTO SILVA	PE-I	CMEI JARDIM CURITIBA II	05/09/05
7	MARIA CREUZA FERNANDES DE MELO	PE-I	CMEI CRISTIANO EMÍDIO	23/09/05
8	MARLEY CARLOS DE OLIVEIRA	PE-I	CMEI TIO OSCAR	20/09/05
9	MARTA PEREIRA DE SOUSA	PE-I	CMEI ALTO DA GLÓRIA	22/08/05
10	NEUZA PIRES FERREIRA	PE-I	CMEI SARA E REBECA	12/09/05
11	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	PE-I	CMEI VILA REDENÇÃO	15/09/05
12	REGINA CÉLIA FERREIRA AGUIAR	PE-I	CMEI DRª ELIZABETH	09/09/05
13	ROSIMEIRE COELHO CARDOSO MOREIRA	PE-I	CMEI ALTO DA GLÓRIA	22/08/05
14	SÔNIA JOSEFA DE JESUS RIBEIRO	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	21/09/05
15	VANDA REGINA DE PAULA MELO	PE-I	CMEI JARDIM MARILEZA	02/09/05
16	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	PE-I	CMEI JARDIM PRIMAVERA	14/09/05

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005**  
**PE-II – NOVOS – DESPACHO – LISTA 7**

Nº	SERVIDOR	CARGO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ALBA VALÉRIA ROSA DE BRITO CRISPIM	PE-II	SMARH	17/08/05
2	ANDREA BRUNO DE ALMEIDA	PE-II	E.M. JOÃO DE PAULA	13/09/05
3	ANILCE MAGALHÃES E SILVA ASSIS	PE-II	E.M. SENADOR DARCY RIBEIRO	30/08/05
4	CLÁUDIA DE ANDRADA SILVA RAMOS	PE-II	E.M. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	06/09/05
5	CLEIDES BATISTA DA SILVA	PE-II	CORAE	14/09/05
6	CRISTINA COSTA DALTRÓ	PE-II	E.M. PROFESSOR LOURENÇO	09/09/05
7	DENISE GONÇALVES BORGES	PE-II	E.M. SANTO ANTÔNIO	10/08/05
8	DÓRIS DE FÁTIMA REIS MENDES	PE-II	E.M. CEL. JOSÉ VIANA ALVES	13/09/05
9	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	PE-II	E.M. AYRTON SENNA	19/08/05
10	EUNICE APARECIDA DA SILVA MACÉDO	PE-II	E.M. BERNARDO ÉLIS	08/08/05
11	GABRIELA ALVES MOREIRA	PE-II	E.M. PROFESSOR NADAL SFREDO	19/09/05
12	JOANA DARC SILVA DA CRUZ	PE-II	E.M. ENGENHEIRO ANTÔNIO FELIX	09/09/05
13	JOSELENE BORGES DE ARAÚJO	PE-II	E.M. ALICE COUTINHO	06/09/05
14	JULIANE RODRIGUES FERREIRA	PE-II	E.M. CEL. JOSÉ VIANA ALVES	31/08/05
15	LANDJANE ROSA DA SILVA	PE-II	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	16/09/05
16	LUDMILA ALVES MENDONÇA	PE-II	E.M. JOÃO PAULO I	09/09/05
17	MAIZA LOPES NUNES DA SILVA	PE-II	E.M. BARBÁRA DE SOUZA MORAIS	29/08/05
18	MARIA LÚCIA LEMOS AMOURY	PE-II	E.M. PADRE ZEZINHO	09/09/05
19	MÁRIO PEREIRA MAMEDE	PE-II	E.M. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	10/08/05
20	NEIDIMAR PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	PE-II	E.M. ZEVEIRA ANDREA VECCI	08/09/05
21	NILVA ALVES DA CUNHA MAGALHÃES	PE-II	E.M. SEBASTIÃO ARANTES	23/08/05
22	RENATA BERNARDES DA MOTA	PE-II	E.M. PROFESSOR PERCIVAL XAVIER REBELO	08/09/05
23	RENATA PACHECO DE ANDRADE MELO	PE-II	E.M. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO	05/09/05
24	VÂNIA ALVES DA SILVA PEREIRA TIAGO	PE-II	E.M. BALNEÁRIO MEIA PONTE	29/08/05

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005  
PE-II – RENOVAÇÃO – LISTA 7**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
1	ANA FLÁVIA VELOSO ROCHA	PE-II	E.M. RECANTO DO BOSQUE	11/08/05
2	EDNA BORGES VIEIRA DAMACENO	PE-II	E.M. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	20/09/05
3	ELIANY JOAQUINA DOS SANTOS	PE-II	E.M. FRANCISCO BIBIANO	15/09/05
4	ELIENE FERREIRA LINHARES	PE-II	E.M. VALE DOS SONHOS	15/08/05
5	GERALUSIA NOGUEIRA DA SILVA	PE-II	E.M. SANTO ANTÔNIO	16/09/05
6	MARIA AUXILIADORA MORAIS CHAER	PE-II	E.M. RENASCER	20/09/05
7	RIITA DE CASSIA SIMÕES	PE-II	E.M. DIREITO DO SABER – CECON	01/09/05

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005  
PE-I – REGENTE – NOVOS – DESPACHO - LISTA 7**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
1	DAYANNA CRISTINA SILVA	PE-I	CRECHE SÃO JUDAS TADEU	13/09/05
2	GLEICE ALMEIDA DOS SANTOS	PE-I	CMEI ALTO DA GLÓRIA	18/08/05
3	INDIARA MENEZES SOUSA SANTOS	PE-I	CMEI SANTA LUZIA	16/09/05
4	JANE DE MELO PEREIRA LIMA	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	15/09/05
5	LEONICE ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	09/09/05
6	LILIAN CARDOSO GONÇALVES	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	16/09/05
7	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PE-I	CMEI BEIJA FLOR	01/08/05
8	MARINA EULÁLIA RODRIGUES FARIA	PE-I	CMEI SANTA LUSIA	06/09/05
9	MARLENE CAMPOS SILVEIRA	PE-I	CEI RAIO DE SOL	29/08/05
10	MILDES MARIA DOS SANTOS SILVA	PE-I	CMEI TIO ROMÃO	06/09/05
11	ROSA MARIA ALVES	PE-I	CMEI VILA MONTECELLI	29/08/05
12	VALDERINA PEREIRA SILVA	PE-I	CMEI JARDIM GUANABARA I	09/09/05

**RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2005  
PE-I – REGENTE – RENOVAÇÃO – DESPACHO – LISTA 7**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
1	DIVANIR MARTINS RAMOS BEQUIMAN	PE-I	CMEI PROFESSORA DARLY	01/09/05
2	ENYMARIA BARRETO GUEDES OCAMPO	PE-I	CMEI MARILIZA	01/08/05
3	HELEN CLÁUDIA MARQUES DIAS	PE-I	CMEI VILA MUTIRÃO III	21/09/05

**SMARH**

PROCESSO N.º: 26446899/2005

NOME: ALISSON VALÉRIO MACHADO POVOA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 7771/2005**

À vista do contido no Processo n.º 26446899/2005 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, **RESOLVO** retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5116/2002**, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade do candidato classificado em 1796º (milésimo setingentésimo nonagésimo sexto) lugar, para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, para considerar como sendo n.º 3607104 DGPC-GO.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 3 dias do mês de outubro de 2005.

**ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

---

**SME**

RUBRICA

FOLHA N.

PROCESSO N. 26805821

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

**DESPACHO Nº 2537/05.**

À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, autorizar inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), referente à aquisição de assinatura de jornal.

Comunicamos que a inexigibilidade deve se dar em favor de Barbosa Editora e Jornalismo Ltda.

Encaminhe-se os autos à Comissão Geral de Licitação para liberação do pedido de compras.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016.33.90.39.00.10

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC/ÇÃO**, aos 16 dias do mês de setembro de 2005.

Prof<sup>ª</sup>. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO  
- Secretária-

---

**FUMDEC**

PROCESSO: 27562876/2005  
INTERESSADO: Bolsa Família  
ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**DESPACHO N.º 34/2005** - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para aquisição de 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta viagens) de vales transportes, que serão destinados aos prestadores de serviços do Bolsa Família, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário**, aos 10 dias do mês de Outubro de 2005.

**Laydes Seabra Guimarães e Souza**  
**Presidente da FUMDEC**

-----  
SMS

**PORTARIA N.º 1052/2005**

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o contido no processo administrativo n167 26500281, em especial com fundamento na conclusão do relatório final da Comissão Especial de Sindicância instituída através da Portaria nº 232/2005.

**Resolve:**

Artigo 1º. Aplicar à servidora Hélia Cristina Ribeiro de Paula Gonçalves, matrícula 567493-01, a penalidade disciplinar de Advertência, por infração ao Regime Disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, disposto na Lei Complementar Municipal nº 11/92.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se:**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos dez dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi  
**Secretário**

-----  
**PORTARIA N.º 1053/2005**

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o contido no processo administrativo n167 26500281, em especial com fundamento na conclusão do relatório final da Comissão Especial de Sindicância instituída através da Portaria nº 232/2005.

**Resolve:**

Artigo 1º. Aplicar à servidora Rosa Maria de Moura, matrícula 467588-02, a penalidade disciplinar de Advertência, por infração ao Regime Disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, disposto na Lei Complementar Municipal nº 11/92.

Artigo 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se:**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos dez dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi  
Secretário

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO 061/2005**

**1 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 17/06/2005

**2 - CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e o BANCO DO BRASIL S/A.

**3 - OBJETO:** prestação dos serviços de pagamento das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

**4 - PRAZO:** 05 (cinco) anos, contado da data de sua publicação no D.O.M.

**4 - PROCESSO:** 26214025/2005.

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2005**

**1 - DATA:** Goiânia, 08 de setembro de 2005.

**2 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. WANDO JOSÉ DE ALCÂNTARA.

**3 - OBJETO:** Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida Central, Qd. 56, Lt. 16 - Setor Garavelo, nesta Capital.

**4 - VALOR:** Estima-se em R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais) o valor do presente Contrato.

**5 - PRAZO:** 07 (sete) meses, contados a partir de 17 de maio de 2005, sendo que o período de 17 de dezembro de 2004 a 16 de maio de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira.

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2005-AJU**

**Processo n° 27093221/05**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CASA DA SOLDA - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

**DATA:** Goiânia, 16 de setembro de 2005.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**;

**CONTRATADA:** Paulo Rogério da Cruz - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

**FINALIDADE:** Fornecimento de oxigênio gás cilindro - 48/ano e acetileno gás cilindro 24/ano.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global: R\$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

**FORO:** Goiânia - Goiás

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS PROVENIENTES DE INDÚSTRIA N° 008/2005**

**Processo Administrativo n° 27445454/05**

**CONTRATANTES:** UTARP UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM RESÍDUOS DE PETRÓLEO LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**DATA:** Goiânia, 03 de outubro de 2005.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** José Agostinho Neto e José Mariano Alves - **SÓCIOS**.

**CONTRATADA:** Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

**FINALIDADE:** Descarga de resíduos sólidos comuns provenientes de indústria no aterro sanitário da Comurg.

**PRAZO:** Doze (012) meses.



**VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,60** (dezessete reais e sessenta centavos) **por tonelada.**

**FORO:** Goiânia - Goiás

-----

**COMOB**

**ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB E A MATHER CONSTRUTORA LTDA.**

**Signatários: Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;**

**Espécie: Contrato nº 028/2005, Carta Convite nº 159/2005;**

**Fundamento Legal: nº 25979851 do 21/02/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.**

**Objeto: O objeto deste contrato consiste na execução de serviços de conserto do muro de arrimo da E. M. PROF. ARISTOCLIDES TEIXEIRA, localizada no Jardim Pompéia, nesta Capital, sob regime de empreitada, tipo MENOR PREÇO. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 26 de agosto de 2005, sob o nº 159/2005, Processo Licitatório nº 25979851/2005.**

**Valor do Contrato: R\$ 34.245,54** (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**Prazo: o prazo do aditivo será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da liberação da Ordem de Serviço.**

**Data de Assinatura: 28/09/2005.**

-----

**PARQUE MUTIRAMA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e a Firma Migrande Construtora e Serviços Ltda.**

**OBJETO: Tem por objetivo a contratação de serviços, referente “reforma geral do alambrado do entorno do Parque Mutirama de Goiânia com serviços de pintura em geral, soldagens e distribuição de bandeiras em tecido nas diversas cores”, conforme edital de licitação, modalidade carta convite, sob o n.º 0194/05 e despacho homologatório nº 002/05.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 60** (sessenta) dias.

**VALOR DO PROCESSO:** R\$ 35.402,69 (trinta e cinco mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

**PROCESSO:** 27287956/2005.

Goiânia, 07 de outubro de 2005

-----  
**SEMMA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMMA E SECULT N° 001/2005**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regimento Interno desta Secretaria, constante do Decreto n° 1232, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei 7.747, de 13 de novembro de 1997 e;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei n° 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto n° 973, de 01 de abril de 2003;

**CONSIDERANDO** que o Museu de Artes de Goiânia, o Centro Livre de Artes e seus arredores estarem inseridos na Unidade de Conservação denominada Bosque dos Buritis;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o Órgão competente para a elaboração dos instrumentos de regulamentação e normatização das formas de uso das Unidades de Conservação de Goiânia, conforme previsão da Lei n° 9.985/2000;

#### **RESOLVEM:**

**I** - O estacionamento do Museu de Artes de Goiânia e Centro Livre de Artes fica de uso exclusivo dos funcionários do Museu, do Centro Livre de Artes e do Bosque do Buritis;

**II** - Fica proibida a lavagem de veículos nas dependências do Parque;

**III** - Fica proibida a cobrança de estacionamento e a prática de vigias de carros estranhos aos quadros funcionais da Prefeitura de Goiânia;

**IV** - Fica proibida a entrada de veículos de carga nas dependências do Parque;

**V** - Ficam proibidas interferências nas edificações do Parque sem a prévia autorização da SEMMA e do Conselho do Patrimônio Cultural;

**VI** - Fica determinado que na elaboração e execução do Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação, sejam integrados o Museu de Artes de Goiânia e o Centro Livre Artes ao referido Plano;

**VII** - Determinar a divulgação mútua do Museu, Centro Livre e Bosque, para que se efetive a integração destes;

**VIII** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 20 dias do mês de setembro de 2005.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Kleber Branquinho Adorno**  
Secretário Municipal de Cultura

---

**COMOB**

Processo n° 23082454/03, em que a Comissão Especial de Licitação para procedimentos referentes ao Programa Habitar - BID faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO N° 065/2004 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Especial de Licitação para procedimentos referentes ao Programa Habitar - BID, referente a Carta Convite n° 05/2004, visando a contratação de consultoria especializada para a Formulação do Plano de Ações Integradas de Reurbanização para Elaboração e Implementação do Sistema de Avaliação e Monitoramento Pós-Ocupação dos Empreendimentos Habitacionais do Setor Público, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto ao licitante IMEPE - INSTITUTO MULTI-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PESQUISA E EVENTOS, no valor total de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).**

À Assessoria Jurídica, para os procedimentos de praxe.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Novembro de 2004.

**Arqt° Josias Pedro Soares**  
**Presidente**

---

**COMOB**

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO N° 065/2004, DE 09/11/04**

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve **RETIFICAR** a Homologação de n° 065/2004, de 09/11/04, de acordo com o constante em fls. 518 do presente processo, na parte de adjudicação/homologação onde se lê “homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto ao licitante IMEPE - INSTITUTO MULTI-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PESQUISA E EVENTOS, no valor total de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)”, leia-se “homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto ao licitante IMEPE - INSTITUTO MULTI-PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PESQUISA E EVENTOS no valor total geral de R\$ 51.790,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais), correspondente ao objeto do Convite n° 05/2004, termo de referência 27, composto pela etapa 1, de 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais) e etapa 2, de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) e termo de referência 26, composto pela etapa 1, de R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) e etapa 2, de R\$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Setembro de 2005.**

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida  
Presidente**

---

**COMOB**

Processo nº 26883083/05, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação a pedido da Secretaria Municipal de Obras.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 003/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Convite nº 179/05, visando a aquisição de material de construção (armários de madeira), conforme especificado neste Edital e seu Anexo I, para a obra do Centro Administrativo Municipal, nesta Capital, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à firma KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo-se o valor total de R\$ 12.503,16 (doze mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), por ser a proposta que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL e melhor preencheu as exigências da Administração.**

**À Diretoria Administrativa, para os procedimentos de praxe.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de Outubro de 2005.**

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida  
Presidente**

---

Processo nº 26883130/05, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação a pedido da Secretaria Municipal de Obras.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 004/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Convite nº 172/05, visando a aquisição de material de construção (portas de madeira), conforme especificado neste Edital e seu Anexo I, para a obra do Centro Administrativo Municipal, nesta Capital, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à firma TAIS PEIXOTO PEREIRA LTDA. para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo-se o valor total de R\$ 21.460,50 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), por ser a proposta que apresentou o MENOR PREÇO e melhor preencheu as exigências da Administração.**

**À Diretoria Administrativa, para os procedimentos de praxe.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de Outubro de 2005.**

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida  
Presidente**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0143/2005  
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n.º 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0143/05, processo n.º 27206336/2005, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 01 (uma) Impressora laser, com fornecimento de insumos (tonner, fusores, transferidores, peças, partes e derivados), para atender a Cia. de Processamento de Dados de Goiânia - COMDATA.

**LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado n.º 999, Parque Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, **dia 25 de outubro de 2005, com início às 14:00 horas.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

**O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 21/10/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei n.º 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.**

Goiânia, 06 de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Pregoeira Oficial

---

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL 156/2005**

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto N. 1524/2003, torna público, para o conhecimento dos interessados em participar do referido certame, a retificação do Pregão Presencial 156/05, com a inclusão da exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, inserida na alínea “k” do item 8.1 do Edital, e também a alteração da data de realização do mesmo, para o dia 26 de outubro de 2005 às 14 horas.

Goiânia, 10 de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Pregoeira

---

**PREGÃO PRESENCIAL 160/2005  
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL**

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo decreto 1276/2003, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a revogação do Edital do Pregão Presencial **160/2005**.

Goiânia, 11 de outubro de 2005.

**Maria de Lourdes Silva**  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2005**  
**(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/05, processo nº 27181821/2005, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática (microcomputador), para atender à Secretaria Municipal de Planejamento.

**LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, **dia 27 de outubro de 2005, com início às 09:00 horas.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

**O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 26/10/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.**

Goiânia, 10 de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Pregoeira

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 151/2005**

A pregoeira Maria de Lourdes Silva designada pelo Decreto N. 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial 151/05, o presente aviso de Edital, a saber:

**1 - fica inserido, no item 8.1, o seguinte documento:**

**m) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, emitido em nome da licitante ou do fabricante dos produtos cotados.**

**2 - Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.**

Maria de Lourdes Silva  
Pregoeira

---

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2005 - REPETIÇÃO**  
**(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/

2005 - REPETIÇÃO, visando atender o Departamento de Estradas e Rodagem do Município, processo nº 26664217/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA VENCEDORA**  
**REALMIX CONCRETO LTDA**  
**ITEM 01**

Goiânia, 11 de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Pregoeira

---

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005**  
**(TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL)**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 446 de 31 de janeiro de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005, visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, processo nº 27120971/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

**EMPRESA VENCEDORA**  
**CONCEITO ENGENHARIA LTDA**  
**ITEM 01**

Goiânia, 11 de outubro de 2005.

**Fábio Passaglia**  
Presidente

---

PROCESSO Nº 25981821  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2005

**ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o artigo 49 e seus incisos, da Lei 8.666/93, **ANULA** a Concorrência nº 007/05, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para monitoramento e fiscalização eletrônica de velocidade e de avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamentos de estatísticas, processamento e impressão dos autos de infração depois de validadas pela autoridade de trânsito competente, conforme quantitativos e especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.


Pauta-se o ato em razão da seguinte irregularidade:

O Pedido de Compra nº 38/2005 do Órgão solicitante, Superintendência Municipal de Transito, tem o Valor Total Estimado em R\$ 31.600.800,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil e oitocentos reais). Entretanto, irregularmente, no Anexo V, o Orçamento Estimado do Contrato, para o Lote 01, é R\$ 34.620.000,00, e, para o Lote 2, é R\$ 20.880.000,00, perfazendo o total de R\$ 55.500.000,00. Ainda, em outro momento do Edital, Item 16, assim determina: “16. **DOS VALORES DO CONTRATO** - 16.1 Considerando o valor máximo para contratação conforme prevê o item 12, O Orçamento Estimativo (Anexo V), prevê-se um valor global não superior **R\$ 55.500.000,00** (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)...”. Há, portanto, uma exagerada discrepância, bem além do acréscimo legal, impossibilitando o prosseguimento e realização da licitação.

Assim, diante da impossibilidade de prosseguir o certame dado a ilegalidade havida, anula-se o procedimento licitatório, Concorrência nº 007/05.

Goiânia, 07 de outubro de 2005.

Fábio Passaglia  
presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO				
EDITAL Nº 010 / 2005				
O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 335, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:				
Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	JOSE NILTON DE SOUZA	24813991	27012	Decisão
02	GIOVANA DA SILVA GUERRANTE	25815581	1631	Decisão
03	PAULO LOURENÇO FRAGASSI JUNIOR	26082978	34985	Decisão
04	COSTA E ANDRADE COMERCIAL DE ALIMENTOS L	25535057	27024	Decisão
05	DROGARIA EUNICE REGINA LTDA	20513390	01215	Decisão
06	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	24920089	3824	Decisão
07	SERAFIM MARTINS BRAGA FILHO	25972295	34912	Decisão
08	ESPEDITO SOUSA LEMOS	25400101	32446	Decisão
09	EDIMAR SILVA ARAUJO	24538699	31419	Decisão
10	ALEXANDRE GABRIEL	26435315	38967	Decisão
11	DJANIRA SOUSA BORGES	26235359	39480	Decisão
12	ELIEDNA TEIXEIRA DA SILVA	26043671	125026	Decisão
13	ANTONIO PEREIRA CARDOSO	22959701	38482	Decisão
14	ADEMILDO PEREIRA DE GODOY	19259790	19277	Decisão
15	Comercio de Carnes Vinte e Quatro de Outubro Ltda	23022150	31786	Decisão
16	MANOEL HILDO DA SILVA PINTO	26455090	33029	Decisão
17	A OPCIONAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	24046052	31448	Decisão
18	NORMA SUELY FERREIRA	26282934	1672	Decisão
19	MONZA CHOOP LTDA	23161214	27561	Decisão
20	L P DE CASTRO E CIA LTDA	22916886	27536	Decisão
Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.				
LORENA RODRIGUES LOURENÇO Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04		 MAURO JOSÉ DE SOUSA Diretor do Departamento do Contencioso		

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.  
  
 EDITAIS DE INTIMAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

## EDITAL Nº 011 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	WD DA COSTA E CIA LTDA	26638364	34924	Decisão
02	MADALENA ANTONIA RODRIGUES	26315476	32483	Decisão
03	JOAQUIM MATOS DO COUTO	28495237	33031	Decisão
04	SEBASTIÃO BARBOSA DOS REIS	26315417	32484	Decisão
05	ANDERSON CARNEIRO PRADO	26333148	34945	Decisão
06	VANDERLINA TORRES DE ALMEIDA	26191840	1861	Decisão
07	FLUFFY - Industria e Comercio de fraudas descartáveis	24247180	31527	Decisão
08	MARIA FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO	26436079	38965	Decisão
09	BELISSIMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTD	25552741	1304	Decisão
10	LUIS CARLOS PRIMO DA CONCEIÇÃO	24083896	38699	Decisão
11	ADALMI NOVISSIMO DA SILVA	25998430	34952	Decisão
12	LUSIVAM LUIZ ALENCAR	25135881	29240	Decisão
13	LUZIA MARIA DE ALMEIDA	23241323	27595	Decisão
14	ADEMIR CELESTINO DA CRUZ	23563568	31485	Decisão
15	ANDREIA DOS REIS	23563533	31488	Decisão
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO  
Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

## EDITAL Nº 012 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A, nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conf. artigos 211 e 212 da Lei Comp. Munic. nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, para quitarem seus débitos referentes as multas provenientes de Auto de infração, ou apresentarem recurso, conforme o caso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	23617420	29906	Acórdão
02	ROBERTO CARLOS DA SILVA GOMES	19267462	20845	Acórdão
03	BONSOLIO & NAVES LTDA	23653648	37174	Acórdão
04	DIVINO SERGIO PEDROSO DE LIMA	24973514	32926	Acórdão
05	DEROCY DIAS DA LUZ	26009642	36372	Acórdão
06	MANOEL HILDA DA SILVA PINTO	18740602	19342	Acórdão
07	JOSE MEBIAS DE PAIVA	23093570	38444	Acórdão
08	KM DO BRASIL LTDA	20564628	29376	Acórdão
09	ARRUDA PECANHA LAVANDERIA LTDA	24745988	37723	Acórdão
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 07 dias de outubro de 2005.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 013 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336 Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, notifica os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Complementar Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

Qtd.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	SUPERMERCADO PÃO DOURADO LTDA	26783330	34820	Notificação
02	DIJANIRA LARA DE JESUS	26455138	33030	Notificação
03	CIAP CENTRO DE IDIOMAS E ASSIST. PEDAGOGICA LTDA	26846805	130937	Notificação
04	ADILSON FLAVIANO RIBEIRO	24606627	31642	Notificação
05	DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA	26283141	1670	Notificação
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - Dec. 153/04

MADRO JOSE DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso - Dec. 806/04